



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 034 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 300.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0007 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS - - - - -

----- R\$ 270.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 270.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 270.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - -

----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 300.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 300.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -

----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0019 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS

PÚBLICAS - - - - - R\$ 40.401,10

2.05.00.15.451.0010.1.0020 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS -

----- R\$ 24.000,00

2.05.00.17.512.0010.1.0026 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - -

----- R\$ 49.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 113.401,10

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 113.401,10

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----	R\$ 30.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----	R\$ 6.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL --	R\$ 7.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA	
EDUCAÇÃO INFANTIL -----	R\$ 5.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0040 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS.	
FUNDAMENTAL -----	R\$ 20.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0041 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	
INFANTIL -----	R\$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 92.000,00
Total da Unidade 06 -----	R\$ 92.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS -----	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.40.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE --	
-----	R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 3.500,00
Total da Unidade 08 -----	R\$ 6.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	
SAÚDE -----	R\$ 4.098,90

Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 4.098,90
-------------------------------	--------------

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E	
ZOOSE -----	R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$ 5.000,00
-------------------------------	--------------

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0052 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE -----	R\$ 29.000,00
---	---------------

Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 29.000,00
-------------------------------	---------------

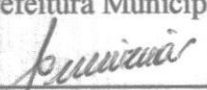
Total da Unidade 10 -----	R\$ 38.098,90
---------------------------	---------------

Total da Instituição 02 -----	R\$ 300.000,00
-------------------------------	----------------

Total Geral Anulado -----	R\$ 300.000,00
----------------------------------	-----------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 29 de Abril de 2019.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

29/04/19

Coordenador(a) do Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br